

Prefeitura Municipal de Lajedão

Contrato

RESUMO DE CONTRATO N.º 058 /2012

CONTRATANTE - PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO, Estado da Bahia, com sede Praça Plínio Dantas de Lima n.º. 01- Centro - Bahia, inscrita no CNPJ n.º 13.785.670/0001-02, neste ato representado pelo seu prefeito o Senhor **Danilo Rodrigues Fraga**. **EMPRESA CONTRATADA: CACIQUE PNEUS LTDA**, situada na Rua Arthur Felipe dos Santos, n.º 40 – Centro – Nanuque - MG. Com Inscrição no CNPJ sob o n.º 22.848.824/0001-59.

OBJETO: Aquisição de pneus novos diversos para a frota de veículos deste Município de Lajedão - Bahia.

PREÇO E PAGAMENTO - Valor total Geral do Contrato é de **R\$ 103.116,00 (Cento e Três Mil, Cento e Dezesseis Reais)**. O pagamento será efetuado de acordo a solicitação dos pneus, mediante a apresentação da nota fiscal, devidamente discriminada, a qual será conferida e atestada pelo responsável, por meio de cheque nominal.

PRAZO DE VIGÊNCIA. O presente contrato terá vigência, observado o caput do art. 57 da Lei n.º. 8.666/93, a partir da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2012.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária seguinte:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 03.01 – Secretaria de Administração

04.122.007-2.004 – Manutenção dos Serv. Administrativos – Sec. Administração

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Unidade: 05.01 – Secretaria Municipal de Assistência Social

08.122.002-2.050 – Manut. dos Serviços Administrativos – Sec. de Assistência Social

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10.122.004-2.039 – Manut. dos Serviços Administrativos – Secretaria Mun. de Saúde

3.3.90.30 – Material de Consumo

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Unidade Orçamentária: 07.01 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura

12.122.001-2.011 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.014 – Desenvolvimento das atividades do Ensino Fundamental

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.361.001-2.021 – Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB – 40%

3.3.90.30 – Material de Consumo

12.368.001-2.016 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30 – Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Lajedão

Órgão: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Unidade Orçamentária: 10.01 – Departamento de Obras e Edificações
15.122.010-2.062 – Manut. Serv. Administrativos – Sec. de Infra-Estrutura
3.3.90.30 – Material de Consumo
15.452.010-2.032 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Urbana
3.3.90.30 – Material de Consumo

FORO - Fica eleito o Fórum desta Comarca com sede na cidade de Ibirapuã - Bahia, para ajuizamento de quaisquer questões oriundas do presente contrato que não possam ser elucidadas amigavelmente renunciando ambas as partes, qualquer outro.

Lajedão, 24 de Fevereiro de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDÃO
Danilo Rodrigues Fraga
CONTRATANTE

CACIQUE PNEUS LTDA
CNPJ: 22.848.824/0001-59.